



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Iconha/ES

1 **ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA (COMMA), AOS TRÊS**
3 **DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, ÀS**
4 **OITO HORAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE –**
5 **SEMMA DE ICONHA/ES**, na presença dos Membros, Fernando José
6 Travisani (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Fábio Polastreli
7 Guedes (Secretaria Municipal de Agricultura), Antônio Carlos Geanizelli
8 Cardoso (Secretaria Municipal de Obras), Robson Contaefer Moreli
9 (Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF),
10 Carlos Antônio de Melo e Fábio Lopes Dalbom (Instituto Capixaba de
11 Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER), Marcelo
12 Zucateli Cunha (Associação de Moradores de Bom Destino), Luiz Anselmo
13 da Cunha (Grupo Ambientalista de Iconha – GRAMI), Robson France Oza
14 (Associação Comercial e Industrial de Iconha), Miquéas de Oliveira Brizon
15 (Igreja Presbiteriana de Iconha) e visitantes, conforme se verifica pelas
16 assinaturas na lista de presença anexa. **1 – Abertura e verificação do**
17 **quórum.** A Secretária Executiva do COMMA, Sra. Anna Julia Justi
18 Molinari, deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e verificou a
19 existência de quórum para realização da reunião. **2 – Aprovação da Ata**
20 **da Terceira Reunião Extraordinária.** A Plenária aprovou a Ata da
21 Terceira Reunião Extraordinária, com observações para acrescentar quais
22 as instituições e qual a numeração dos ofícios enviados, a terceira reunião
23 extraordinária foi realizada no dia vinte e dois do mês de agosto de dois mil
24 e vinte e três; a mesma foi encaminhada anteriormente por aplicativo
25 WhatsApp e lida no momento aos membros. Antes da pauta ser iniciada,
26 foi apresentado aos demais conselheiros o novo representante da Igreja
27 Presbiteriana de Iconha, Pastor Miquéas de Oliveira Brizon, e ao mesmo,
28 foi apresentado os conselheiros. O mesmo agradeceu o convite e disse
29 estar disposto a agregar ao Conselho. A convidada Sra. Martucha Mulinari,
30 apresentou a pauta para todos, explicou ao novo conselheiro as funções
31 do COMMA e como todas as ideias, opiniões e discussões são levadas ao
32 mesmo. **3 – Prestação de contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente**
33 **- FMMA.** Na sequência, foi apresentado o saldo atual de 2023 da conta do
34 FMMA, no valor de referente ao dia dois de outubro do corrente ano,
35 totalizando R\$165.991,70 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e
36 noventa e um reais e setenta centavos). Lembrou ainda, que possuem
37 algumas taxas em atrasos, já relatadas em reuniões anteriores. Dando
38 continuidade a prestação de contas, foi apresentada a resposta ao Ofício
39 nº 012/2023, enviado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cujo
40 assunto é as situações de processos na SEMMA, em resposta, a falta de
41 dados concretos se deu pelas férias o servidor Bruno Contaefer Moreli,
42 mas junto a Administração, foi trazido os processos iniciados na SEMMA
43 no ano de 2023. Ao analisar os dados apresentados, o Sr. Robson France
44 Oza questionou sobre a atividade de “Corte e acabamento de rochas
45 ornamentais”, uma LMS, isenta de taxa, por ser MEI. Novamente a Sra.



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Iconha/ES

46 Martucha Mulinari explicou a importância a inclusão da condicionante de
47 Programa de Educação Ambiental/Apoio a projetos ambientais, já
48 discutidos anteriormente, por conta do enquadramento da atividade e
49 informou a todos que a resolução de inclusão da referida condicionante já
50 havia sido publicada; reforçou ainda que é de responsabilidade do
51 consultor ambiental o preenchimento correto do Sistema de Informação e
52 Diagnóstico - SID, seus objetivos e enquadramento, para que os técnicos
53 da SEMMA possam avaliar a inclusão ou não inclusão da condicionante
54 conforme dispõe a Resolução já publicada; assim como também, é dever
55 do consultor informar e manter a conversa com a SEMMA, para o melhor
56 cumprimento das mesmas e seus prazos. O Sr. Miquéas de Oliveira Brizon
57 tirou a dúvida de como o COMMA adquire essas informações, e foi
58 respondido que sempre é oficializado a SEMMA para que formalize as
59 respostas. O Sr. Robson France Oza, questionou sobre a quantidade de
60 processos abertos em 2023, achando o quantitativo pequeno para o nosso
61 município, indagou ainda que além de diminuir a arrecadação para o fundo,
62 as empresas sem fiscalização estão deixando de cumprir com as
63 obrigações ambientais. Foi solicitado pelo Conselho o envio via aplicativo
64 WhatsApp dos documentos para leitura dos conselheiros que facilite o
65 entendimento e o estudo dos mesmos sobre as questões pertinentes. Na
66 oportunidade, foi informado sobre a processo nº 9.963/2023, no qual trata
67 de PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAL HABILITADO EM
68 ENGENHARIA AMBIENTAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE
69 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL. Contratação de pessoal para
70 atender/agregar ao setor de Controle, Licenciamento e Fiscalização do
71 Município. **4 – Apresentação das metas finais do PROESAM 1º**
72 **interstício.** A Sra. Anna Julia Justi Molinari e a Sra. Martucha Mulinari,
73 fizeram uma retrospectiva do Programa Estadual de Sustentabilidade
74 Ambiental e Apoio aos Municípios – PROESAM e lembraram qual papel e
75 responsabilidade o COMMA possui sobre o mesmo. Falaram do *status*
76 atual do Município e os motivos das novas apresentações das metas do 1º
77 interstício. Foi apresentado então, as seguintes metas para aprovação de
78 relatórios: **OBIT01** - TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL AMBIENTAL:
79 implantar no site da prefeitura municipal portal de acompanhamento de: 1)
80 documentos expedidos pelo conselho municipal de meio ambiente, como
81 convocações, atas, deliberações e outros. 2) relatórios de audiências
82 públicas. 3) legislação ambiental municipal atualizada; **GDIT01** -
83 LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL: encaminhar à câmara de
84 vereadores projeto de lei da implantação do TCFA (taxa de controle e
85 fiscalização ambiental); **OBZ01** - SANEAMENTO – QUALIDADE
86 HÍDRICA: realizar levantamento do quantitativo de ETEs (estações de
87 tratamento de esgoto) ativas, inativas/desativadas e em construção no
88 município e sua situação quanto ao licenciamento ambiental de acordo
89 com a nota orientativa da comissão de acompanhamento do PROESAM;
90 **GDAZ03** - FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS: comprovar



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Iconha/ES

91 participação efetiva do município no comitê de bacia hidrográfica onde está
92 inserido; **GDAZ05** - SANEAMENTO – PMSB: apresentar no site da
93 prefeitura municipal demonstrativo atualizado da evolução e execução das
94 metas do plano municipal de saneamento básico nos quatro eixos (água,
95 esgoto, resíduos e drenagem); **GDAZ06** - SANEAMENTO RURAL –
96 QUALIDADE HÍDRICA: apresentar plano de saneamento rural com
97 levantamento do quantitativo de residências rurais atendidas com
98 equipamentos de saneamento e qual a demanda do município para
99 atender às todas comunidades rurais; **GDVE01** - COBERTURA
100 FLORESTAL – LEGISLAÇÃO: publicar ato normativo do poder executivo
101 municipal, ou projeto de lei protocolado na câmara de vereadores,
102 contendo a proposta de regulamentação do processo de transformação de
103 reservas legais em áreas verdes urbanas, de acordo com nota orientativa
104 da comissão de acompanhamento do PROESAM. Na ocasião, as metas
105 que ainda possuíam dúvidas, foram esclarecidas e por unanimidade foram
106 APROVADAS. **5 – Apresentação das metas parciais do PROESAM 2º**
107 **interstício.** A Sra. Anna Julia Justi Molinari e a Sra. Martucha Mulinari,
108 deram seguimento nas apresentações colocando para aprovação as matas
109 já referentes ao 2º interstício, sendo elas: **OBIT02** - FUNDO MUNICIPAL
110 DE MEIO AMBIENTE: adequar administrativamente o fundo municipal de
111 meio ambiente criando unidade gestora e/ou unidade orçamentária própria
112 e apresentar no site da prefeitura municipal, demonstrativo atualizado da
113 evolução dos recursos disponíveis no fundo municipal de meio ambiente;
114 **GDIT04** - COMUNICAÇÃO AMBIENTAL: instituir comunicação com
115 atualização periódica através de redes sociais com ações, notícias, fatos e
116 eventos sobre meio ambiente em âmbito municipal e/ou regional; **OBZ02**
117 - CONSERVAÇÃO DE ÁGUA E SOLO: apresentar uma ação executada
118 pelo município que tenha contribuído diretamente com a conservação de
119 água e solo, diferente da ação apresentada na meta da agenda verde;
120 **GDAZ02** - REGULARIZAÇÃO DOS USOS DE RECURSOS HÍDRICOS:
121 participar da capacitação técnica oferecida pela AGERH, no primeiro
122 quadrimestre de 2023, objetivando credenciar as secretarias municipais de
123 meio ambiente para apoio ao preenchimento de formulário *online* de
124 regularização dos usuários dos recursos hídricos (requerimento de outorga
125 e cadastro de segurança de barragens de acumulação de água); **GDVE03**
126 - COBERTURA FLORESTAL: apresentar ação executada pelo município
127 que tenha contribuído diretamente para o acréscimo da área de cobertura
128 florestal e, diferente da meta da agenda azul; **OBTR03** - BEM ESTAR
129 ANIMAL – LEGISLAÇÃO: publicar ato normativo do poder executivo
130 municipal contendo um plano ou programa de bem estar animal, visando
131 promover, entre outras, ações educativas contínuas para a proteção, o
132 bem-estar e a guarda responsável do animal doméstico ou domesticado;
133 **OBTR04** - POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL:
134 apresentar uma prática de educação ambiental associada à política
135 municipal de educação ambiental, conforme nota técnica orientativa a ser



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Iconha/ES

136 emitida pela comissão de acompanhamento do PROESAM; **OBMA02** -
137 **CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**: apresentar normas de procedimentos de
138 atividades finalísticas de controle e fiscalização ambiental, incluindo a
139 regulamentação/normatização da fiscalização ambiental municipal e como
140 é calculado a dosimetria; **GDIT02** - **SUSNTABILIDADE OPERACIONAL**
141 **FINANCEIRA**: realizar estudo sobre a estimativa dos custos totais de
142 tramitação de processos de fiscalização e licenciamento ambiental.
143 Novamente, as metas que ainda possuíam dúvidas foram esclarecidas, e
144 por unanimidade foram **APROVADAS**. Foi apresentado também a
145 **Avaliação Final do 1º Interstício do 1º Ciclo do PROESAM**, e o mesmo
146 **APROVADO** pelos conselheiros. **6 – Assuntos Gerais**. Foi solicitado
147 novamente que a Secretária do COMMA enviasse por aplicativo
148 WhatsApp, as leis aprovadas e documentos referentes ao conselho para
149 conhecimento de todos. O Sr. Robson France Oza, questionou sobre a
150 coleta seletiva municipal, sobre a situação que hoje se encontra a
151 Associação AMARI, pois não percebe aumento na coleta municipal, não
152 observa a coleta porta a porta tendo a mesma adesão, por conta da falta
153 de recolhimento nos dias já agendados pela Associação. A Sra. Martucha
154 Mulinari, explica que a mesma presta serviços ao Município e fala da
155 dificuldade da prestação de contas quando solicitado pelo setor de
156 Recursos Naturais e Educação Ambiental. O Sr. Robson France Oza
157 sugeriu que via Conselho fosse oficializado a Secretaria de Obras e
158 Secretaria de Meio Ambiente, relatórios detalhados referentes a prestação
159 de serviços da Empresa Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha -
160 CTRVV, do ano de 2022 e 2023, até o momento. E o Sr. Marcelo Zucatei
161 Cunha, sugeriu também, oficializar para emissão de relatórios detalhados
162 referentes a prestação de serviços da Associação dos Catadores de
163 Materiais Recicláveis de Iconha – AMARI, do ano de 2022 e 2023, até o
164 momento; podendo haver comparativo do crescimento da coleta Municipal
165 de ambas prestadoras de serviço. Na sequência, o Sr. Marcelo Zucatei
166 Cunha, falou sobre os catadores independentes, que não possuem
167 regularização/empresa, podem futuramente se regularizar e participar do
168 processo de contratação para a prestação do serviço. O Sr. Robson
169 France Oza frisou que deve ocorrer, uma prestação de contas da AMARI
170 para o COMMA na próxima reunião. Pediu ainda, mais atuação do fiscal de
171 contrato, na conferência das entradas e vendas de material pela
172 contratada. Finalizado o assunto referente a coleta de resíduos municipal,
173 a Sra. Martucha Mulinari apresentou uma proposta para a utilização dos
174 recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, sendo essa: **UTILIZAÇÃO**
175 **DO VALOR DE R\$ 47.675,00 PARA A CONTRATAÇÃO DA CLÍNICA**
176 **VETERINÁRIA ALIANÇA LTDA CNPJ: 26.580.564/0001-34, PARA**
177 **EFETUAR A CASTRAÇÃO DE 50 CACHORROS (MACHOS E FÊMEAS);**
178 **proposta APROVADA com ressalvas, pois os mesmos aprovaram apenas**
179 **uso de 50% (cinquenta) do valor atual da cotação da dispensa do processo**
180 **nº 8.197/2023, inicialmente. Após utilização do recurso o Conselho se deixa**



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Iconha/ES

181 a disposição para aprovação de novas propostas de castração. O Sr.
182 Marcelo Zucateli Cunha, sugeriu ainda, a inclusão futura de animais felinos
183 nos processos de castração. Finalizando a reunião, a Secretária Executiva
184 agradeceu a presença de todos, e encerrou a reunião às dez horas e seis
185 minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Anna Julia Justi Molinari,
186 Secretária Executiva desse conselho, lavrei a presente ata, que vai
187 devidamente assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho Municipal
188 de Meio Ambiente de Iconha, Sr. Fernando José Trivisani.

Anna Julia Justi Molinari
Secretária Executiva do COMMA - Iconha

Fernando José Trivisani
Presidente do COMMA - Iconha

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FERNANDO JOSE TRAVISANI

CIDADÃO

assinado em 24/10/2023 14:20:46 -03:00

ANNA JULIA JUSTI MOLINARI

CIDADÃO

assinado em 24/10/2023 14:22:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/10/2023 14:22:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por FERNANDO JOSE TRAVISANI (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-WBT46P>